



UNIÃO EDUCACIONAL DO NORTE – UNINORTE
FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO

EDITAL 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE SUPERVISOR DO SERVIÇO APLICADO EM PSICOLOGIA (Clínica de Psicologia)

A União Educacional do Norte Ltda, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, torna público a realização do processo de Seleção, destinado ao provimento de uma vaga de Supervisor do Serviço Aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia) em regime de 44 horas semanais, com desenvolvimento de atividades de acordo com horário estabelecido pela Coordenação do Curso de Psicologia. As informações sobre salário e benefícios serão apresentadas no processo de entrevista, sendo a contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

1 ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DO SERVIÇO APLICADO EM PSICOLOGIA (CLÍNICA DE PSICOLOGIA)

- O Supervisor responderá ética e tecnicamente pelo bom andamento das atividades profissionais do Serviço Aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia) da Instituição de Ensino Superior - IES;
- O Supervisor deve responder, jurídica e administrativamente, por esclarecimentos técnicos decorrentes de sua função, mantendo sempre atualizado o seu registro profissional, conforme resolução nº 003/2007 do Conselho Federal de Psicologia - CFP;
- Cumprir e fazer cumprir o regulamento do Serviço aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia), o código de ética da profissão e outras normativas legais pertinentes a sua função;
- Contribuir com as atividades desenvolvidas pelos professores orientadores e estagiários no Serviço aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia);
- Zelar pelo bom funcionamento do Serviço aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia), prezando pela qualidade das atividades desenvolvidas;
- Reportar aos professores orientadores e a coordenadora do curso qualquer problema relacionado as suas funções enquanto Supervisor;
- Notificar o professor orientador sempre que houver descumprimento das normas do Serviço pelo estagiário;

- Coordenar e supervisionar a aquisição e a utilização de equipamentos e de materiais clínicopedagógicos necessários para a realização dos estágios;
- Supervisionar a distribuição e a utilização das salas de atendimento pelos estagiários e professores;
- Supervisionar o planejamento e a implantação de rotinas e procedimentos operacionais e administrativos necessários para o funcionamento do serviço;
- Acompanhar os procedimentos de inscrição, triagem, atendimento e encaminhamento de casos;
- Ministrando o treinamento dos estagiários sobre as rotinas e regras do Serviço aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia);
- Zelar pela conduta ética dos estudantes e profissionais que atuam no Serviço aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia);
- Organizar e arquivar documentos e materiais privativos e sigilosos decorrentes das atividades desenvolvidas no Serviço aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia);
- Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no Serviço aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia), a ser encaminhado à coordenação do curso e à direção da IES;
- Responder sobre o Serviço aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia) junto às instâncias superiores da IES sempre que for solicitado;
- Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

2 REQUISITOS PARA A VAGA

- Graduação em Psicologia com experiência profissional ou estágio de no mínimo, 6 (seis) meses em Processos de Gestão/Psicologia Organizacional comprovado por meio de declarações, contratos de estágios, certificados - (documentos comprobatórios devem constar anexos ao currículo).
- Inscrição no Conselho de Classe (CRP) - (documentos comprobatórios devem constar anexos ao currículo).
- Cursos, Treinamentos, Palestras, Estágios na área organizacional - (documentos comprobatórios devem constar anexos ao currículo).

3 DO PROCESSO SELETIVO

O profissional interessado poderá se candidatar a vaga enviando o currículo com as devidas comprovações descritas nesse Edital até o dia 04/09/2018 às 18h para o endereço eletrônico: trabalheconosco@uninorteac.com.br. O envio do currículo e documentos comprobatórios implica na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais atos

disciplinadores do processo seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção terá as seguintes etapas, quais sejam:

1ª Etapa - Avaliação (Análise) de currículos: de caráter eliminatório, onde serão avaliadas as experiências profissionais e de estágios, bem como cursos, treinamentos, palestras na área de atuação, mediante documentos comprobatórios que devem constar anexos ao currículo. Este processo será avaliado com pontuação de 0 a 20 pontos e ocorrerá no dia 05/09/2018.

2ª Etapa - Dinâmica de grupo: que terá por objetivo analisar as habilidades técnicas e comportamentais necessárias para a atuação Serviço aplicado em Psicologia (Clínica de Psicologia). Esta etapa acontecerá no dia 10/09/2018 e terá duração de duas horas, com início às 9h e término às 11h. Trata-se de uma etapa de caráter eliminatório e será avaliado com pontuação de 0 a 25 pontos. Somente participarão desta fase os candidatos aprovados na 1ª fase (Análise curricular).

3ª Etapa - Prova escrita de conhecimentos específicos em Psicologia Organizacional: que terá caráter eliminatório e será avaliada de 0 a 10 pontos. Esta etapa ocorrerá no dia 10/09/2018 às 11h.

4ª Etapa - Entrevista com a psicóloga organizacional e a gestora de Recursos Humanos da IES: nesta etapa, serão avaliadas as experiências profissionais e de estágios, bem como o comportamento do (a) candidato (a), suas vivências, estilos de comunicação, controle das emoções e motivação para o trabalho proposto. Durante esse processo serão aplicados os testes de perfil comportamental. Só participarão desta etapa os candidatos aprovados na 2ª e 3ª etapas e serão avaliados com pontuação de 0 a 25 pontos. O processo acontecerá no dia 11/09/2018 às 9h.

5ª Etapa - Entrevista com a coordenação do curso e clínica de psicologia da IES: nesta etapa, serão avaliados os conhecimentos na área de gestão da clínica, diferenças entre liderança x chefia x gestor, conhecimentos sobre motivação, criatividade, proatividade, atendimento ao cliente, habilidades sociais, responsabilidade, honestidade, comportamento ético (de acordo com a profissão). O processo ocorrerá no dia 12/09/2018 às 10h e terá caráter eliminatório sendo o candidato avaliado com pontuação de 0 a 20 pontos. Somente participará desta etapa os candidatos aprovados na 4ª etapa.

5 DO RESULTADO E PROCESSO ADMISSIONAL

O Departamento de Recursos Humanos entrará em contato com o candidato que obtiver aprovação em todo o processo seletivo solicitando os documentos

necessários para a sua admissão. O mesmo terá dois dias úteis para a sua apresentação ao DRH.

O candidato **selecionado** deverá apresentar todos os documentos necessários para o processo admissional, inclusive exame admissional apto, conforme *check list* abaixo:

- Carteira de Trabalho normal frente e verso, bem como registro de todas as contratações anteriores (cópia);
- Carta de recomendação;
- Comprovante de Cadastramento no PIS/ PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- Exame Médico Admissional (guia será emitida pela Uninorte);
- RG – Identidade (cópia COLORIDA);
- C P F (cópia);
- CNH- Carteira Nacional de Habilitação – Válida –Se houver;
- Título de Eleitor (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante de escolaridade;
- Documento Militar (cópia) – Em caso de sexo masculino;
- 01 Fotografia 3x4 recente;
- Certidão de Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (cópia);
- Carteira de vacinação dos filhos (Menores de 06 anos – cópia);
- Comprovante de frequência escolar (Com idade entre 07 a 14 – cópia);
- Conta Bancária (Banco do Brasil)
- Carteira de vacinação - Febre amarela, tétano e Hepatite B (cópia);
- Cartão do SUS;
- CPF dos dependente (cópia).

Os demais candidatos serão avisados do resultado do processo no dia 14/09/2018, através de contato telefônico.

Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2018.

Elissandra Moura da Silva
Gerente do Departamento de Recursos Humanos